



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 331 DE 25 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 536 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

### Dotações Suplementares

#### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

##### 2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.91.13.00 / 15401070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

Total Suplementado: 300.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

##### 2.106 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações

300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

Total Anulado: 300.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2023.

---

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro  
CPF: 034.565.865-58

---

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal  
CPF: 026.881.125-38